



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
ODER LEGISLATIVO
EREADOR ERNANDES LOPES

INDICAÇÃO Nº 56/2020

INDICA a EMBASA a implantação do Sistema de Abastecimento D'Água encanada em Lagoa Grande e Região neste município.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65, do Regimento Interno – Resolução n. 252, de 06 de abril de 2016,

Considerando que a comunidade supracitada dispõe de significativo número de moradores, que sofrem com a falta de água encanada, cujo abastecimento vem sendo realizado por intermédio de carros-pipa, não sendo o suficiente para atender à demanda da população que ali reside.

Isto posto, na condição de representante desta comunidade, não poderia deixar de expor grande preocupação com esta situação, principalmente por saber que água é um bem imprescindível a uma qualidade de vida digna, motivo pelo qual, aguardamos desde já, uma resposta positiva acolhida a esta solicitação.

INDICA a EMBASA a implantação do Sistema de Abastecimento D'Água encanada em Lagoa Grande e região neste município.

Dê-se conhecimento desta indicação a Empresa Baiana de Saneamento e Água do Estado da Bahia – EMBASA.

PUBLICADO NO
DIÁRIO LEGISLATIVO

10.08.2020

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 30 de julho de 2020.

Ernandes Lopes da Silva
Vereador

ACEITO A PROPOSIÇÃO

EM 03/08/2020

Presidente

(X) APROVADA
() REJEITADA
() RETIRADA
() PREJUDICADA

EM 03/08/2020

Secretário da Mesa